Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

COMUNICADO I

CONCURSO Nº 005/2026

DESAFIO DE INOVAÇÃO - CONEXÕES PRODUTIVAS

RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Pedido de Esclarecimento nº 01

Enviamos solicitação de informação com relação à obtenção de visto para ingressar na Alemanha, caso a empresa seja selecionada na chamada.

Considerando que nosso sócio tem dupla cidadania (brasileira e italiana), sendo que a Alemanha dispensa visto para cidadão italiano. Gostaríamos de saber se o passaporte italiano poderia ser utilizado para comprovar o atendimento da exigência da chamada?

RESPOSTA: Considerando a informação de dupla nacionalidade, e que no caso o passaporte italiano não é há outra condição de acesso à Alemanha, entende-se que aquele documento é suficiente para comprovar a exigência da chamada.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2026.

Comissão Especial de Licitação